

Resolução nº 164/CONSEPE, de 24 de julho de 1995.

Grade Curricular do Curso de Pedagogia do
Campus de Rolim de Moura.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer nº 021/95 da Câmara de Ensino no processo 23118.000759/95-97;
- Deliberação Plenária, na 53ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Grade Curricular do Curso de Pedagogia para o Campus de
Rolim de Moura.

Art. 2º - Convalidar a citada Grade aos ingressantes do curso de Pedagogia,
daquele Campus, a contar do vestibular de 1992.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENA
Presidente